



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.028/2.025

Determina o cancelamento do Processo Seletivo n.º 001/2025 e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a empresa apresentou formalmente, informações relativas a existência de problema técnico de validação dos gabaritos e consequentemente do resultado final do certame, que demonstram que houve erro formal na correção das provas, ocasionando retificações sucessivas das classificações para todos os cargos;

CONSIDERANDO que compete a Administração Pública, revogar seus próprios atos quando eivados de vícios ou como no presente caso, quando a lisura do certame público para formação de "Cadastro Reserva" de cargos temporários, para eventuais necessidades da Administração Pública, restou comprometida por equívocos técnicos pela empresa contratada para realização do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Processo Seletivo n.º 001/2025 e todos os seus atos e fases, destinado a seleção para diversos cargos temporários, em formação de "Cadastro Reserva", da Administração Pública Municipal, tendo sido o Edital de abertura devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 1816A, de 23 de dezembro de 2.024, visando resguardar os princípios que devem nortear os atos da Administração Pública.

Art. 2º - Fica determinado que a empresa contratada para o certame, publique edital próprio, no prazo de 3 (três) dias, contados da data da edição do presente Decreto, estabelecendo mecanismos para devolução, aos candidatos inscritos e pagantes, dos valores pagos à título de taxa de inscrição.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 24 de janeiro de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo